



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Bárbara d'Oeste
 FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
 2ª VARA CRIMINAL

Praça Dona Carolina, s/n, ., Jd. Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19)
 3454-9114, Santa Bárbara d'Oeste-SP - E-mail: stabarbara2cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CÉSAR VALENTIM BACCHIN, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal de Santa Bárbara D'Oeste do Foro de Santa Bárbara d'Oeste, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0002336-37.2017.8.26.0533 - Ordem nº 2017/000898 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Uso de documento falso, em que figura como Réu **ANDRE LUIS DA COSTA**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 29.590.265/SP, pai João Garcia da Costa, mãe Maria Genoveva Gonzaga da Costa, Nascido/Nascida 04/11/1979, natural de Catanduva - SP, com endereço à Av. da Saudade, 472, CEP 15820-000, Pirangi - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/06/2017**

Documento de Origem: **CF, IP nº: 1305/2017 - 3º Distrito Policial de Santa Barbara D'Oeste, 88/17 - 3º Distrito Policial de Santa Barbara D'Oeste**

Histórico da Parte **Andre Luis da Costa**

06/06/2017 - Data do Fato - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

Local: Santa Barbara d'Oeste/SP

06/06/2017 - Prisão Flagrante; Centro de Detenção Provisória de Americana

07/06/2017 - Alvará de Soltura Cumprido

25/07/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

28/07/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

11/09/2019 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano, onze meses e vinte e nove dias e Prestação pecuniária - em espécie por um ano, onze meses e vinte e nove dias; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 312,33; Situação: Réu primário;

17/09/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

19/09/2019 - Recurso Interposto - defesa

21/07/2020 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano, onze meses e vinte e nove dias e Prestação pecuniária - em espécie por um ano, onze meses e vinte e nove dias; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 312,33; Situação: Réu primário;

24/08/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa

27/08/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

01/03/2021 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0000083-27.2021.8.26.0698

09/03/2021 - Multa Paga

Situação Processual:

Definitivo - Processo Findo com Condenação - 17/08/2021 18:20:50

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santa Bárbara d'Oeste, 15 de abril de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**